

## PORTARIA Nº 0452, de 24 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n.º 7.176, de 11/09/97, observando as disposições do Edital n.º 004/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/01/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo para o Curso de **MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em Linguística, Campus Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

ANNE CAROLLINE DIAS ROCHA PRADO  
RAIANA CRISTINA DIAS CRUZ  
FRANCISCO DE ASSIS BRITO BENEVIDES  
JAQUELINE FEITOZA SANTOS  
MARIA IMACULADA PEREIRA AZEREDO  
EMERSON VIANA BRAGA  
AMANDA VANELE PRATES DOMINGUES  
LAÍSE ARAÚJO GONÇALVES  
CRISTIANE VIEIRA COSTA ABREU  
MARIA GORETTE DA SILVA FERREIRA SAMPAIO  
EDIÉLIA LAVRAS DOS SANTOS SANTANA  
DENISE VIANA SILVA  
DANILO SOBRAL DE SOUZA  
DANIELY MARTINS DOS SANTOS FERRAZ  
WILLIANE ANDRADE SOARES  
SAULO SILVA TEIXEIRA  
LÉCIO BARBOSA DE ASSIS  
VANESSA CORDEIRO DE SOUZA MATTOS  
SHEILA FERREIRA DOS SANTOS  
THAÍS FERREIRA BRITO  
JUSCIMAURA LIMA CANGIRANA  
RAÍSA RIBEIRO LEAL  
ANDREIA TEIXEIRA MOTA  
MIRIAN VALVERDE DE JESUS  
GEISA DE ANDRADE BATISTA

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Geral de Pós-Graduação, Campus de Vitória da Conquista, para efetivarem suas matrículas, nos dias 30 e 31/03/2016 das 14h00min. às 17h00min. horas, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital 004/2017.

**Art. 3º** - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**